

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

CEP 36.680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS TEL (032) 261-1285 - FAX (032) 261-3013

LEI Nº 1.935, 06 DE MAIO DE 1998.

Concede Título de Cidadania São-joanense

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de "Cidadã São-joanense" à Deputada Federal MARIA ELVIRA SALLES FERREIRA.

Art.2° - O Tílulo a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada em reunião solene da Câmara Municipal em data a ser designada.

Art.3° -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário

São João Nepomuceno, 06 de Maio de 1998, 117º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Célio Filgueiras Ferraz PREFEITO MUNICIPAL